



PORTARIA N. 596/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa membros para integrarem a “Comissão Especial de Alimentação Artificial de Praia e Processos Erosivos”, conforme Resolução n. 18/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da “Comissão Especial de Alimentação Artificial de Praia e Processos Erosivos”, conforme a Resolução n. 18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Poder Legislativo para compor a Comissão Especial de Alimentação Artificial de Praia e Processos Erosivos, nos termos da Resolução n. 18/2023:

1. Vereador Ademar Ribas do Valle Filho;
2. Vereador Ivan Pinto da Luz;
3. Servidora Jaqueline de Fátima Cordeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, de 29 de maio de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>